

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ DE 2024**

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “*Enfrentamento aos impactos da violência institucional e revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral.*”.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “Enfrentamento aos impactos da violência institucional e revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral.” Solicto que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério da Igualdade Racial;
- Ministérios da Saúde;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Universidade Federal Fluminense;
- Universidade Federal da Bahia; e
- Movimentos de Mães.

**JUSTIFICATIVA**

\* C D 2 4 7 4 3 0 7 9 4 8 0 0 \*

No Brasil, a violência institucional e revitimização das vítimas e famílias é um fenômeno de alta gravidade e complexidade que exige ações abrangentes e transversais do poder público para seu enfrentamento e superação.

Esta audiência pública visa discutir e propor estratégias para enfrentar essa violência, focando na implementação de políticas públicas capazes de impactar as famílias vitimadas.

Sua importância reside no fato de que a violência institucional é presente no cotidiano brasileiro. Pode ser um exemplo as práticas de abordagem policial, onde agentes de segurança utilizam força excessiva contra uma pessoa que não representa ameaça. Esse tipo de violência é ainda mais comum em zonas periféricas, onde a atuação policial frequentemente se caracteriza pelo uso desproporcional da força e por violações de direitos.

**De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as áreas periféricas concentram 55% das mortes causadas por intervenção policial no Brasil. Nesses territórios, a violência afeta de forma desproporcional a população negra, que compõe 77% das vítimas de homicídios nessas regiões.**

As arbitrariedades em comunidades alvos de operações policiais militarizadas, onde há, por exemplo, o uso de helicópteros, armamento pesado e tiroteios colocam em risco o conjunto amplo da população, reforçando um ciclo de violência. A combinação de pobreza, racismo e desigualdade social transforma as periferias em espaços onde a violência institucional é mais frequente e letal, resultando em exclusão e violação sistemática de direitos humanos.

**A violência institucional também é identificada no tratamento inadequado e desumano que as vítimas e seus familiares frequentemente enfrentam por parte das instituições responsáveis pela proteção e justiça.** Esse tratamento pode manifestar-se na forma de negligência, desrespeito ou abuso de poder, o que intensifica as dores e o sofrimento das famílias violentadas.

Além da dificuldade enfrentada no âmbito do poder judiciário, o ciclo de violência promovido pelo Estado continua quando as famílias e vítimas, ao buscarem atendimento no sistema público de saúde, são frequentemente revitimizadas pela negligência institucional, especialmente após conflitos armados. As famílias relatam não receberem o tratamento adequado, sendo ignoradas em pedidos de urgência para pronto atendimento, o que agrava o quadro de saúde e, em muitos casos, leva à morte. Um exemplo recorrente é a dificuldade no acesso aos serviços de emergência: após operações policiais, as vítimas enfrentam restrições no atendimento por equipes médicas em ambulâncias, que muitas vezes evitam entrar em áreas de conflito ou demoram a responder.

Segundo uma pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qualidade do atendimento médico em áreas de conflitos urbanos é drasticamente inferior, resultando em maior índice de mortalidade. Essa sequência de negligências reflete não apenas a precariedade do sistema de



\* C D 2 4 7 4 3 0 7 9 4 8 0 0 \*

saúde, mas também a continuação do ciclo de exclusão e violência que já começa nas ações policiais, afetando a dignidade e a vida das vítimas e suas famílias.

Portanto, o ciclo de violência institucional segue para outros desafios, como na por acesso à justiça. Isso ocorre frequentemente quando por meio de processos judiciais morosos e ineficientes. **No Brasil, por exemplo, uma pesquisa do Instituto Sou da Paz apontou que, em casos de homicídios envolvendo ações policiais, mais de 60% das investigações são arquivadas sem qualquer punição, demonstrando a falta de responsabilização.**

Um exemplo emblemático é o da Chacina do Jacarezinho, ocorrida em 2021 no Rio de Janeiro, onde 28 pessoas foram mortas durante uma operação policial. As famílias das vítimas enfrentam até hoje processos judiciais sem conclusão, e muitas dessas famílias não receberam apoio psicológico ou compensações adequadas. A falta de resposta eficaz do sistema de justiça reforça o trauma das vítimas e perpetua a sensação de impunidade, criando um ciclo de violência que marginaliza ainda mais as comunidades afetadas.

Portanto, o PL 2999/22, de autoria do Deputado Federal Orlando Silva, coloca-se como uma ferramenta fundamental de construção no Poder Legislativo, em conjunto com o Poder Executivo e organizações de direitos humanos, para o reconhecimento da necessidade de um sistema de apoio que vá além da mera resposta às ações violentas.

Conhecido como o “PL das Mães de Maio”, a reivindicação deste movimento, impulsionou um impacto significativo na visibilidade das questões relacionadas à violência policial e à necessidade de reformas no sistema de justiça. As demandas dessas mães trazem a responsabilização dos agentes envolvidos, o reconhecimento dos abusos e uma reforma nas práticas policiais.

Portanto, pretende-se provocar o debate público sobre a importância de construção de abordagens de atenção social integral englobando não apenas a assistência imediata, mas também a criação de redes de suporte contínuas e a implementação de práticas que respeitem a dignidade e os direitos das vítimas e de seus familiares. Isso inclui garantir acesso a serviços de saúde mental, apoio jurídico adequado, e assistência social que leve em consideração as especificidades e necessidades individuais.

Os danos causados pela violência institucional incluem traumas psicológicos profundos, dificuldades de reinserção social, estigmatização e exclusão econômica, agravando ainda mais a vulnerabilidade dessas populações. Em regiões periféricas e de baixa renda, onde o acesso a serviços de saúde mental e apoio social é limitado, o impacto é ainda mais devastador. Estudos indicam que a falta de suporte adequado pode resultar em quadros de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão e ansiedade, condições frequentemente observadas em comunidades expostas à violência urbana e à repressão policial. Uma pesquisa do Instituto de Psicologia da USP revela que 70% das pessoas que vivenciam violência urbana apresentam sintomas de TEPT, sublinhando a urgência de intervenções adequadas.



\* C D 2 4 7 4 3 0 7 9 4 8 0 0 \*

REQ n.221/2024

Apresentação: 02/10/2024 16:23:12.273 - CDHM/R

O objetivo é promover um diálogo efetivo que resulte em ações para mitigar a violência institucional e a revitimização, garantindo que as políticas e práticas sejam sensíveis às realidades enfrentadas por mães, familiares e vítimas sobreviventes. A criação de um ambiente de cuidado e respeito é fundamental para a reconstrução da confiança e da dignidade das pessoas afetadas, bem como nas garantias de acesso a justiça após a violência.

Assim, a realização desta audiência pública é uma proposição concreta de avanço na estruturação de um sistema de apoio mais eficaz e compassivo, comprometido com a proteção e o bem-estar das vítimas e suas famílias.

Sala das Comissões, de Outubro de 2024

Deputado ORLANDO SILVA

PCdoB/SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247430794800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva e outros



\* C D 2 4 7 4 3 0 7 9 4 8 0 0 \*



## Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Orlando Silva)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Enfrentamento aos impactos da violência institucional e revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral.”.

Assinaram eletronicamente o documento CD247430794800, nesta ordem:

- 1 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS)

